39

Decreto de 15 de Abril de 1.946.-

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1.939, Suspende, a pedido e a partir de 1º de Abril corrente, a subvenção concedida por esta Municipalidade ao sr. Américo de Moura Faitão, professor com exercício na aula sita em Lajeado Tigre, Jurisdição de Paulo Bento.

Prefeitura Municipal de Erechim, 15 de Abril de 1.946.-

Américo [illegible] de Moura

Prefeito substituto
em exercício